



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEM EFEITO
PEÇA PORTARIA
Nº 935/2006

PORTARIA Nº 840/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 209846/2006,

RESOLVE


I - REMOVER, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora **JOSY APARECIDA SILVA MACHADO DOS SANTOS**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada no Cartório Eleitoral da 043ª Zona, com sede no município de Paraúna para o Cartório Eleitoral da 094ª Zona, com sede no município de São Miguel do Araguaia.

II - REMOVER, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor **WLADINEY LÚCIO ELIAS PEREZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório Eleitoral da 094ª Zona, com sede no município de São Miguel do Araguaia para o Cartório Eleitoral da 043ª Zona, com sede no município de Paraúna.

III - CONCEDER aos servidores supramencionados, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, a contar 16/08/2006.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (sete) dias do mês de agosto de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente.